

## Edits



### **Conselho Municipal de Educação** **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

#### **EDITAL Nº 01/2023**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS (AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2023/2025**

O conselho Municipal de Educação de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 1288/2007, torna pública, por meio deste edital, a convocação dos segmentos da sociedade civil organizada, abaixo relacionados, para o processo de eleição e/ou indicação de seus respectivos representantes a ocuparem a vaga a eles designada no decurso bienal compreendido entre 2023 e 2025.

#### **SEGMENTOS CONVOCADOS:**

- I. Mães e pais de alunos da rede pública municipal de Lauro de Freitas.
- II. Grêmios estudantis das escolas públicas situadas no município de Lauro de Freitas.  
Os representantes dos grêmios devem ser maiores de 16 anos.
- III. Associações de moradores do município de Lauro de Freitas.
- IV. Organizações Não Governamentais que atuem na área ambiental.

#### **DA HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

- I.  
As mães e pais que desejarem participar do processo eleitoral deverão comprovar, por meio do atestado de matrícula, a condição de seu filho (a) ou tutelado (a) como aluno (a) da rede pública municipal.
- II.  
Os representantes de Grêmios estudantis, maiores de 16 anos, devem apresentar a ata da última eleição de sua diretoria juntamente com a declaração da direção escolar atestando o funcionamento do grêmio e o comprovante de matrícula atual em uma unidade escolar pública da rede municipal ou estadual.

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmef2016@gmail.com](mailto:cmef2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98872-8364 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)

Página 1



## **Conselho Municipal de Educação** **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

III.

As associações de moradores deverão apresentar ata de eleição da diretoria e registro no Conselho Municipal de Assistência Social.

IV.

As ONGs deverão apresentar Estatuto/Regimento e registros de ações que comprovem sua atuação na área ambiental.

Parágrafo único: na hipótese do pleiteante possuir requisitos para concorrer por mais de um segmento, deverá escolher apenas um e assim participar do processo eleitoral.

### **DA COMISSÃO ELEITORAL**

A comissão será composta pela presidência e pela secretaria executiva do conselho municipal. A comissão será responsável pela recepção e análise das documentações exigidas, neste edital, com fins de habilitação para as inscrições das entidades no processo eleitoral. A comissão organizará os segmentos, distribuindo-os em suas vagas representativas conforme descritas neste edital. Cada segmento apenas poderá votar em nomes da sua representação sendo vedada a votação de um segmento em nomes que representem um segmento diferente da sua representação

### **DAS VAGAS**

- I. Mães e pais de alunos da rede pública municipal de Lauro de Freitas: 02 titulares e 02 suplentes;
- II. Grêmios estudantis das escolas públicas situadas no município de Lauro de Freitas: 02 titulares e 02 suplentes;
- III. Associações de moradores do município de Lauro de Freitas: 02 titulares e 02 suplentes;
- IV. Organizações Não Governamentais que atuem na área ambiental: 01 titular e 01 suplente.

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmef2016@gmail.com](mailto:cmef2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98872-8364 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)

Página 2



## Conselho Municipal de Educação LAURO DE FREITAS – BAHIA

### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão na sede do Conselho Municipal de Educação situada na rua Amarílio Tiago dos Santos, 144, Centro, **no dia 27 de fevereiro de 2023, das 08 às 14 horas**. Serão consideradas **HABILITADAS** as instituições/representações que cumprirem os requisitos constantes neste edital. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município do dia 27 de fevereiro de 2023.

### DO RECURSO

Os recursos as inscrições indeferidas poderão ser interpostos na sede do Conselho Municipal de Educação situada na rua Amarílio Tiago dos Santos, 144, Centro, no dia 28 de fevereiro de 2023, das 08 às 14 horas. A relação final de inscrições homologadas das habilitadas a participar da eleição, será publicada no Diário Oficial do Município do dia 28 de fevereiro de 2023.

### DO PROCESSO ELEITORAL

A eleição ocorrerá no dia 01 de março de 2023, na sede do conselho municipal situada na rua Amarílio Tiago dos Santos, 144, Centro, às 16 horas.

Os segmentos convocados por este edital e devidamente habilitados serão escolhidos pelo voto direto de seus pares por aclamação ou por composição.

Quando o número de participantes for maior que o número de vagas para o segmento, haverá eleição por votação direta entre os participantes habilitados.

Quando o número de participantes for igual ao número de vagas existentes para o segmento, haverá eleição por aclamação.

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmef2016@gmail.com](mailto:cmef2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98872-8364 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)

Página 3

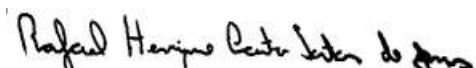


## Conselho Municipal de Educação **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

Quando o número de participantes for maior que o número de vagas existentes para o segmento, mas houver acordo entre as partes, a eleição poderá ocorrer por composição: uma entidade indica a titularidade e outra indica a suplência.

### DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS

Os representantes dos segmentos eleitos serão nomeados em diário oficial pela chefe do poder executivo e tomarão posse em reunião solene do CME.

  
Rafael Henrique Costa Santos de Jesus  
Presidente do CME

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmef2016@gmail.com](mailto:cmef2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98872-8364 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)

Página 4